

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

**R E Q U E R M O Ç Ã O D E
CONGRATULAÇÃO AO SENHOR LUIZ
RICARDO DE OLIVEIRA LOBO,
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUIABÁ, PELOS 30 (TRINTA) ANOS DE
EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO
PÚBLICO.**

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de congratulação ao senhor LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LOBO, pelos 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desempenhado pelos servidores da Câmara Municipal de Cuiabá, profissionais que, com dedicação, responsabilidade e compromisso público, são fundamentais para o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

Os servidores públicos desta instituição exercem papel essencial na sustentação das atividades legislativas, administrativas e institucionais, garantindo a continuidade dos serviços, a eficiência da gestão pública e o atendimento às demandas da sociedade cuiabana.

Com profissionalismo e zelo, contribuem diariamente para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Reconhecer o trabalho desses profissionais é valorizar a base que sustenta a atuação parlamentar e reafirmar o compromisso desta Casa com a excelência no serviço público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de março de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320031003100340034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

